



**PARECER**

**Comissão Permanente:** Finanças e Orçamento

**Propositura:** Projeto de Lei Nº 085/2026

**Autoria:** Poder Executivo.

**Assunto:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO PARA 2026, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO.

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 85/2026 o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional por Transposição no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras para o exercício de 2026. A presente alteração orçamentária tem por objetivo adequar as dotações do Fundo Municipal de Saúde às necessidades verificadas durante a execução do orçamento, promovendo a realocação de recursos entre ações da mesma unidade orçamentária, conforme autorizado pela legislação vigente. Verificou-se a necessidade de reforço da dotação destinada ao pagamento de Indenizações e Restituições Trabalhistas, vinculada à ação de Manutenção da Secretaria de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – 15%, visando assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Para cobertura da suplementação proposta, será realizada a redução parcial da dotação vinculada ao programa Custeio FAEC – Redução das Filas de Cirurgias, na natureza de despesa Material de Consumo, considerando a existência de saldo orçamentário disponível e a possibilidade de remanejamento sem comprometimento da execução das ações previstas para o referido programa. Importante destacar que a presente transposição não gera aumento de despesas para o Município, consistindo apenas na adequação da distribuição dos recursos já autorizados no orçamento, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 17 de junho de 2026

**Mario Cancian**  
Presidente CPFO

**Valcicleia R. Barbosa**  
Secretária CPFO

**Alexandre Braun**  
Membro CPFO